

## Câmara Municipal de Planura

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101 www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

Assunto: Mensagem ao Projeto de Lei nº 10 /2021

Senhor Presidente e nobres Colegas Vereadores,

Câmara Municipal de Planura

PROTOCOLO GERAL 38/2021
Data: 14/05/2021 - Horário: 10:20
Legislativo - PLO 10/2021

Com a intenção de conscientizar toda comunidade do município de Planura sobre o combate ao abuso sexual, problema cada vez mais presente no cotidiano das famílias, apresento, projeto de lei que visa instituir no município a "Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

A semana deverá ser lembrada anualmente, com a realização de campanha que vise ampliar o debate entre profissionais da saúde, educação, assistência social, segurança pública, além de entidades e outros segmentos sociais, sobre os sinais de identificação e as consequências da violência sexual, na semana anterior ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei Federal nº 9.970, de 17 de maio de 2000.

A data é em homenagem à jovem Araceli Cabrera Sanches, assassinada de maneira brutal em 1973, no estado do Espírito Santo, aos 8 anos de idade. Desde então, entidades que atuam na defesa de crianças e adolescentes promovem atividades em todo o país para conscientizar a sociedade e as autoridades sobre a gravidade dos crimes de violência sexual cometidos contra menores.

O número de crimes, têm crescido no Brasil e em nosso município isso não é diferente. Crianças e adolescentes são frequentes vítimas, de parentes e pessoas próximas nas quais confiam, e que as deixam muito mais expostas a esses tipos de abusos, provocando graves abalos no seu desenvolvimento psicológico, social e moral, sendo o silêncio, o principal fator para a impunidade dos crimes de violência sexual.

É necessária a conscientização das famílias e, em especial, das crianças e dos adolescentes, para que sejam alertados a denunciar os comportamentos criminosos. A realização de eventos nas escolas como campanhas, palestras e outras ações, será de extrema importância para romper as barreiras da vergonha e do medo dessas vítimas.

Diante do exposto e pela relevância da matéria, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Herbert Silva Alves

Autor Principal

Tarcísio Pimenta Ribeiro

Plenário/MG, 13 de maio de 2021.

Carlos Alberto P. N. Junior.

Celso Luiz Martins

João Martins Ferreira

Hueliton R da Silva

João Batista Pires